



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO LIZA PRADO

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 04, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 22803/2021

Aprovado em: 02-08-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitação para estender a distancia da placa embarque e desembarque para os carros aplicativos uber e taxi e em lugares, como terminal central, rodoviária e aeroporto.

AV ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600, SANTA MONICA, 38.408-150, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A referida solicitação se faz necessária devido a dificuldade dos motoristas do aplicativo e taxi, para desembarcar os passageiros, quando proibido o estacionamento na via, a parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para embarque ou desembarque de passageiros, desde que não interrompa ou perturbe o fluxo de veículos e a locomoção de pedestres. Sendo exclusivamente para embarque e desembarque em veículos de aluguel, em locais onde houver placa proibindo parada e ou estacionamento, exceto em viadutos, pontes e túneis. Solicita estender o espaço para o embarque e desembarque.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2021



LIZA PRADO

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO



● LIZA PRADO

Nome	Quantidade
LIZA PRADO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>